

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 37/2022.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores**

Ao lhes encaminhar mais um projeto de lei os cumprimento e passo a expor o que segue.

O Município de Arroio do Padre recebeu recursos da União para promoção das atividades culturais, contudo o recurso não foi aplicado e por esta razão o mesmo precisa ser devolvido. Acontece que para ser devolvido, ou seja, sair da conta bancaria em que foi depositado é necessário que haja o correto tratamento orçamentário (empenho, liquidação e pagamento) o que somente será possível se aberto e adicionado ao orçamento do município vigente o crédito adicional correspondente.

Neste sentido, elaborou-se o projeto de lei 37/2022 que tem, então, por objetivo abrir e estabelecer o Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal vigente, nos termos em que constou, para qual a despesa e para ser liquidado corretamente.

Pede-se que o projeto de lei trâmite nesta Casa em regime de urgência.

Era, no momento, o que se tinha.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 31 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***À Sra.***

***Jodele Vahl Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

04 – Encargos Gerais

28 – Encargos Especiais

845 – Outras Transferências

0000 – Encargos Especiais

0003 - Restituição de Saldos de Transferências recebidas da União e Estado

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 3.979,35 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 1082 – Auxílio Lei Aldir Blanc

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 1082 – Auxílio Lei Aldir Blanc, no valor de R$ 3.979,35 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 31 de janeiro de 2022.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal